

## TERMO DE ADESÃO III

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)

**2012/2013**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de Andradina**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.103.737/0001-70 e detentor do Registro Sindical – Processo n.º 24440.040213/89 - SR04074, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 628 – Andradina – SP – CEP – 16901-003, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em sua sede no dia 30/08/2012, representando os municípios de *Andradina, Castilho, Muritinga do Sul e Nova Independência*, e o **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba, das Microempresas, das Empresas de Pequeno, Médio e Grande Porte, das de Âmbito Familiar e de Economia Informal, das Empresas em Shopping Center, das Lojas de Departamento de Rede ou Filiais e das Multinacionais de Araçatuba e Região**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.763.093/0001-19 e detentor do Registro Sindical - Processo n.º 46000.002046/95, SR03245, com sede na Rua Silva Jardim, 798 – Vila São Paulo – Araçatuba – SP – CEP – 16015-433, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em sua sede no dia 23/08/2012, representando os municípios de *Araçatuba, Auriflora, Guzolândia, Guaraçai, Itapura, Ilha Solteira, Nova Luzitânia, Major Prado, Magda, Pereira Barreto, Santo Antonio do Aracanguá, Sud Menucci, Suzanápolis e Turiuba* neste ato representados pelo

advogado, **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob nº 86.368 e portador do CPF/MF nº 872.801.598-34, conforme procurações anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 13/12/2012 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS e outros**, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta**, portador do CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, neste ato também representada pelo advogado, **Fernando Marçal Monteiro**, informando, ainda, que **NÃO ADEREM** aos termos da cláusula 40 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.

São Paulo, 20 de dezembro de 2012.

Pela FECOMERCIÁRIOS e outros



**Luiz Carlos Motta**  
Presidente  
CPF/MF nº 030.355.218-24

Pela FECOMERCIO e Sindicatos  
Aderentes



**Fernando Marçal Monteiro**  
Advogado  
OAB/SP nº 86.368  
CPF/MF nº 872.801.598-34